

EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM ECOSISTEMAS ALTERADOS - TURMA 2020

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em *Conservação da Biodiversidade em Ecosistemas Alterados* da Universidade Estadual do Paraná – Câmpus de União da Vitória, no uso de suas atribuições, nos termos da portaria 09/2019-GD, torna pública a abertura do processo seletivo para a Turma 2020.

TORNA PÚBLICO

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área em Conservação da Biodiversidade em Ecosistemas Alterados – 1ª Edição - Turma 2020, nos termos que seguem:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Número de vagas previstas: 25 vagas (dependendo da classificação).
- 1.2. As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos candidatos;
- 1.3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar um orientador;
- 1.3.1. O candidato poderá indicar um orientador de segunda opção;
- 1.4. Público alvo. Graduados em Ciências Biológicas e áreas afins, a saber: e.g., Engenharia Ambiental, Agronomia, Geografia, Ciências Ambientais, Ecologia e Medicina Veterinária.
- 1.5. As vagas para a turma de 2020 serão distribuídas conforme segue:

Quadro de docentes e vagas de orientação.

Nome	E-mail e área de interesse	Máximo de vagas
Alcemar Rodrigues Martello	alcemar.martello@unespar.edu.br Ecologia de rios e protocolos de avaliação rápida	2
Ana Carolina de Deus	bueno_acd@yahoo.com.br	2

Bueno Krawczyk		Bioindicadores e ecotoxicologia	
Camila Juraszeck Machado		kmila_j@hotmail.com Ensino sob a perspectiva CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente)	1
Carla Lorscheider	Andreia	profcarlacb@gmail.com Citogenética animal e modelagem molecular	2
Cassiana Baptista Metri		cassiana.metri@unespar.edu.br Biologia Marinha	1
Clovis Roberto Gurski		profclovisr@gmail.com Solicitar ao professor	2
Daniela Holdefer	Roberta	dwoldan@yahoo.com.br Agroecossistemas e formigas	2
Huilquer Vogel	Francisco	huilquer@hotmail.com Ecologia de vertebrados com ênfase em áreas verdes urbanas e UCs	2
Josi Mariano Borille		jmborille@yahoo.com.br Paradigmas e Abordagens Inovadoras e CTSA	2
Larissa Romanelo		larissa.romanello@gmail.com Biotecnologia ambiental	1
Patrícia Barbosa		pbarbosa.bio@gmail.com Solicitar à professora	1
Rafael Bueno Noleto		rbnoleto@yahoo.com.br Biologia cromossômica de peixes e anuros	2
Rafael Metri		rmetri@gmail.com Biologia marinha	1
Rogério Antônio Krupek		rogeriokrupek@yahoo.com.br Sistemática, ecologia de macroalgas continentais e biodiversidade vegetal	2
Sérgio Bazilio		serbazilio@yahoo.com.br Manejo e conservação e ecologia aplicada	2
Talita Vieira Braga		talitavbr@gmail.com Ecologia e conservação de vertebrados terrestres em ambientes alterados	1
Thaiz Aparecida Dulz		thaisdulz@yahoo.com.br Solicitar à professora	1
Viviane Demétrio do Nascimento		vivianedemetrionascimento@gmail.com Solicitar à professora	1



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: 02 de janeiro 2020 a 31 de janeiro de 2020;

2.2. Documentos necessários:

2.2.1. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo 1**).

2.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

2.2.3. Cópia autenticada da frente e verso do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação Plena;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão. Obs: Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação;

2.3. Não serão aceitas ou efetivadas as inscrições protocoladas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará em três etapas: (1) prova escrita de caráter **eliminatório**, com nota mínima de 6,0 (seis) e máxima 10,0 pontos; (2) análise da tabela de pontuação do currículo com peso 5,0 (cinco) e (3) entrevista e análise da carta projeto com peso 5,0 (cinco), ambas de caráter classificatório;

3.1.1. Na prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá responder uma avaliação de múltipla escolha e/ou descritiva, baseada na bibliografia indicada;

3.1.2. A prova será avaliada por uma banca de docentes do Colegiado de Ciências Biológicas, que atribuirá uma nota final (média) entre 0 (zero) e 10,0 (dez), conforme os critérios de correção pré-estabelecidos. A nota mínima de corte nesta seleção é 6,0 (seis).

3.2. A prova escrita somente será aplicada caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o limite de vagas, permanecendo a análise do currículo e a entrevista

(defesa da intenção de pesquisa). Neste último caso, o ranqueamento classificatório será feito com base na análise de currículo e da carta projeto;

3.3. A avaliação do currículo será feita com base no preenchimento da tabela de pontuação – **Anexo 2** - que deverá ser preenchida e enviada **via digital contendo os anexos comprobatórios**;

3.4. A terceira etapa trata de uma carta de intenção de pesquisa, de acordo com o **Anexo 1, tópico VI**. Esta carta terá nota atribuída pela comissão em consulta ao orientador indicado. A comissão irá utilizar de critérios próprios para efetuar a análise.

3.5. Da classificação. Será obtida uma média ponderada dos conceitos, onde a prova escrita terá peso 60%. O valor da análise de currículo, mais a carta projeto com entrevista, somará peso total 40%;

Ex:

Nota da prova escrita= 10

Currículo + carta projeto= 10

(prova escrita 10 x 0,6) + (currículo + carta projeto 10 x 0,4)= **10 média final**

3.6. Dos procedimentos de inscrição: A Inscrição deverá ser feita via SIGES - http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo - (instruções via manual para download - **Anexo 3**). Os documentos devem ser digitalizados em um único anexo no formato pdf. **Inicie com a ficha de inscrição, carta projeto e tabela de pontuação do currículo com documentos comprobatórios na mesma sequência citada no Anexo 2.** O documento deverá ser enviado para a coordenação do curso de especialização em Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Alterados. Ao final, será gerado um protocolo;

3.7. **Os aprovados na prova teórica** deverão entregar as cópias dos documentos em um envelope no dia da entrevista. Na ocasião serão arguidos sobre a intenção de projeto e possível remanejamento de orientação.

4. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

4. Inscrições: de 02 a 31 de janeiro de 2020;
- 4.1. Homologação das inscrições: entre até 07 de fevereiro de 2020;
- 4.2. Prova: 12 de fevereiro de 2020 (horário a definir);
- 4.2.1 Resultado da prova escrita até 14 de fevereiro de 2020.
- 4.3. Demais etapas: dias 17 e 19 de fevereiro de 2020, entre 13:30 as 17h da tarde e 19:30 as 22h;
- 4.3.1. Caso não seja necessária aplicação de prova escrita, as entrevistas serão antecipadas para os dias 12 e 13 de fevereiro;
- 4.4. A divulgação da lista dos aprovados acontecerá até o dia 21 de fevereiro de 2018.

5. DO PRAZO E COMPETÊNCIA PARA RECURSO

- 5.1. Fica estipulado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista dos aprovados para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Alterados, via protocolo pelo SIGES.

6. TEMAS PARA PROVA ESCRITA

Texto para leitura.

Willig MR, Presley SJ. (2018) Biodiversity and disturbance. In: DellaSala DA, Goldstein MI. (Eds) The Encyclopedia of the Anthropocene, vol 3. Elsevier, Oxford, 45–51. 10.1016/B978-0-12-809665-9.09813-X

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas;

7.2. Os candidatos deverão indicar dois orientadores (1ª e 2ª opção), podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o candidato para outro orientador que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do candidato. O número de vagas de orientação será distribuído conforme classificação. Aqueles com melhores colocações terão prioridade em escolher sua segunda opção de orientação, desde que estejam mais bem colocados em relação àqueles onde o mesmo orientador é primeira opção;

7.3. Não compete a coordenação qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos ou envio fora de data;

7.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

7.5. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página do Curso (<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br/ensino/pos-graduacao/pos-graduacao-biologia>), cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento;

7.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação e Comissão Examinadora;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão Examinadora.

União da Vitória, 20 de Dezembro de 2019.



Prof. Dr. Huiquer Francisco Vogel

Coordenação o Curso de Pós-Graduação

Portaria 09-2019GD